



HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90017/2025
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, a fim de executar a manutenção de redes de águas pluviais e na pavimentação de logradouros, que demandam constantes serviços de prevenção e correção de problemas causados por desgaste natural e intervenções para adequações, mantendo a sua integridade e garantindo a sua segurança para a utilização pela população, incluindo todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

O Sr SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67.

Valor Global da Contratação: R\$ 26.021.699,43 (vinte e seis milhões, vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Desenvolvimento Regional

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Larrosa Arias, Secretário**, em 27/01/2026, às 11:57, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador **00985520** e o código CRC **F89F2E5D**.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme praticado pela empresa, DOC-SEI-00966308.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 19 do Projeto Básico, DOC-SEI-00966303.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 13.360/2023.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da:

Dotação Orçamentária
38.3801.12.361.214.1567.339030.15001001
38.3801.12.365.214.1567.339030.15001001

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-07000173.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.072/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de veículos, do tipo Van adaptada e pickups com UBV a fim de atender a Secretaria de Saúde, nas atividades

desenvolvidas pelos setores de Vigilância Sanitária e o Centro Especializado em Reabilitação.

A Sra. SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR os itens conforme abaixo:

Ficando fracassados os itens 1 e 2.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2026

JENAÍNA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA DE SAÚDE - INTERINA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90017/2025

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, a fim de executar a manutenção de redes de águas pluviais e na pavimentação de logradouros, que demandam constantes serviços de prevenção e correção de problemas causados por desgaste natural e intervenções para adequações, mantendo a sua integridade e garantindo a sua segurança para a utilização pela população, incluindo todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

O Sr SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 31.643.851/0002-67.

Valor Global da Contratação: R\$ 26.021.699,43 (vinte e seis milhões, vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ERRATA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2026 À 017/2026 E 027/2026 À 032/2026

Errata da Ata de Registro de Preços nº 001/2026 à 017/206 e 027/2026 à 032/2026 – PE 90.022/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2287 do dia 23 de janeiro de 2026, páginas 04 à 145.

ONDE SE LÊ:

“...SEI-2025-05001095...”

LEIA-SE:

“...SEI-2024-05001095...”

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Valor Total da ARP R\$ 180.007,56,00 (cento e oitenta mil e sete reais e cinquenta e seis centavos).

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Valor Total da ARP R\$ 180.007,56 (cento e oitenta mil e sete reais e cinquenta e seis centavos).

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Valor Total da ARP R\$ 2.263,72,00 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Valor Total da ARP R\$ 2.263,72 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Valor Total da ARP R\$ 329.000,57,00 (trezentos e vinte e nove mil e cinquenta e sete centavos).

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Valor Total da ARP R\$ 329.000,57 (trezentos e vinte e nove mil e cinquenta e sete centavos).

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Valor Total da ARP R\$ 12.575,44,00 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Valor Total da ARP R\$ 12.575,44 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS – RJ, 27 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

RESOLUÇÃO SSP Nº 11/2026

Dispõe sobre o chamamento dos integrantes da comissão de análise para a avaliação dos processos dos postulantes a autorização para o exercício da prestação do serviço de Transporte Individual de Passageiros com o uso de motocicletas – Mototáxi.

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro de 2025, foi publicado no Boletim Oficial do Município, a Resolução SSP Nº 01/2025, que tornou público a criação da comissão de análise e seleção do processo seletivo para a concessão do Termo de Autori-